



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVII - Nº 10033 Disponibilização: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 Publicação: Quinta-feira, 10 de Abril de 2025

PROCESSO SEI Nº: 24.0.000121066-8

PARTÍCIPE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE: Desembargador Presidente, **ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA**

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

FACULDADE MAURICIO DE NASSAU - PARNAÍBA

REPRESENTANTE: Diretora **ROSANY CORREA**

OBJETO: O presente Acordo tem como objeto a concessão de estágio não-obrigatório aos alunos regularmente inscritos na instituição de ensino acordante, visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da sua publicação

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2025

5.3. Extrato de Termo de Extinção Consensual

Termo de Extinção Consensual Nº 3/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV (6286565)

PROCESSO SEI Nº: 24.0.000130300-3

CONVENENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ / **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05

REPRESENTANTE: Desembargador Presidente, **ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA**

CONVENIADO: PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA / **CNPJ Nº:** 26.989.715/0001-02

REPRESENTANTE: ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a extinção consensual do Acordo de Cooperação Técnica Nº 13/2024, que visa permitir a cessão de servidores entre os partícipes, sem qualquer ônus para o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

MOTIVOS E FUNDAMENTO LEGAL: A extinção consensual do Acordo de Cooperação Técnica é motivada por solicitação do Procurador da República, Secretário-Geral, do Ministério Público da União, visando a revogação do instrumento, conforme Ofício nº 4486/2024/SGP/SG, em conformidade com o art. 138 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Péres Torelly de Carvalho, Usuário Externo**, em 03/04/2025, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente**, em 07/04/2025, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6286565** e o código CRC **87767448**.

Documento assinado eletronicamente por **Maikon Lima Ferreira, Analista Judiciária / Analista Administrativa**, em 09/04/2025, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6706853** e o código CRC **278D409D**.

5.4. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 23/2025- PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV (6703855 / 6703903)

PROCESSO SEI Nº: 24.0.000033330-8

PARTÍCIPE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE: Desembargador Presidente, **ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA**

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ (CGJPI)

REPRESENTANTE: Desembargador, **ERIVAN LOPES**

CNPJ/MF Nº: 07.240.515/0001-08

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ (PGEPI)

REPRESENTANTE: Procurador-Geral do Estado do Piauí, **FRANCISCO GOMES PIEROT JUNIOR**

CNPJ Nº: 06.553.481/0004-91

SECRETARIA DE SAÚDE (SESAPI)

REPRESENTANTE: Secretário, **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

CNPJ Nº: 06.553.564/0001-38

OBJETO: Disponibilização, pela Secretaria de Saúde (SESAPI), de médicos especializados para atuação junto ao Núcleo de Apoio Técnico do Poder Judiciário (NAT-JUS) do Tribunal de Justiça do Piauí, a fim de fornecer subsídios técnicos aos magistrados na tomada de decisões em litígios relacionados a tratamentos de saúde.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O instrumento em apreço não implica em qualquer transferência de recursos entre as partes, devendo cada qual arcar com os custos próprios, inerentes às obrigações assumidas através deste Termo.

VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua publicação.

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2025

6. ATA DE JULGAMENTO

6.1. ATA DA 79ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL PLENO REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2025

Aos trinta e um (31) dias do mês de março (3) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas e oito minutos (9h8min) em sessão extraordinária de julgamento, realizada através de videoconferência, reuniu-se o TRIBUNAL PLENO, presidida pelo Desembargador Aderson Antônio Brito Nogueira. Presentes os(as) desembargadores(as) Haroldo Oliveira Rehem, Sebastião Ribeiro Martins, Pedro de Alcântara da Silva Macêdo, Hilo de Almeida Sousa, Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Fernando Lopes e Silva Neto, Olímpio José Passos Galvão, Manoel de Sousa Dourado, José Wilson Ferreira de Araújo Júnior, Agrimar Rodrigues de Araújo, João Gabriel Furtado Baptista, Francisco Gomes da Costa Neto, Dioclécio Sousa da Silva, Maria do Rosário de Fátima Martins Leite Dias, Lucicleide Pereira Belo e Antônio Soares dos Santos. Ausentes,